



## **SEB – SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S/A**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 02.762.122/0001-40

NIRE 35.300.346.815

### **FATO RELEVANTE**

#### **Aquisição de participação na “Unyca” – Empresa Brasileira de Comunicação Multimídia S.A. – São Paulo**

O **SEB – Sistema Educacional Brasileiro S/A** (“Companhia”) em cumprimento ao previsto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e do disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 27 de abril de 2009, assinou um Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças (“Contrato”) pelo qual adquiriu 55% do capital social da **Empresa Brasileira de Comunicação Multimídia S.A.** (“Unyca”).

A Unyca se dedica à promoção de educação à distância, especialmente por meio de cursos de aprendizagem, treinamento gerencial e profissional, atualizações profissionais, extensão universitária, especialização e monográfico, que são transmitidos através de satélite ou internet, garantindo que independentemente do local onde são ministradas presencialmente as aulas, essas possam ser assistidas nas demais localidades onde estiverem sendo executadas as atividades da empresa. Com o crescimento da demanda de treinamento e comunicação para o segmento empresarial, a UNYCA atua também no desenvolvimento de instrumentos de planejamento, gestão, e produção para TV Corporativa. Os projetos são desenvolvidos caso a caso de acordo com a necessidade específica dos clientes. A Unyca tem uma base de clientes sólida, de natureza predominantemente corporativa. Estimamos que a Unyca tenha uma receita bruta de aproximadamente R\$2,0 milhões no ano de 2009.

O valor total da aquisição é de R\$ 1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil reais), sendo R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) pagos na assinatura do Contrato, e o restante em seis parcelas iguais, mensais e consecutivas.

Os sócios fundadores da Unyca, Eduardo Gonçalves Machado e Angela Cristina Machado (“Fundadores”), manterão 45% do capital social da Unyca e permanecerão na gestão da operação. Os Fundadores têm larga experiência nos mercados de cursos

corporativos, preparatórios e de ensino à distância, e continuarão contribuindo para o crescimento e sucesso do negócio.

Com base nas demonstrações financeiras da Unyca em 31.12.2008, a aquisição não constituiria investimento relevante para os fins do artigo 256, I, da Lei das S.A. Não obstante, caso a aquisição seja concluída, a administração da Companhia providenciará os laudos de avaliação necessários para a verificação da aplicação do disposto no inciso II do mesmo artigo 256 da Lei das S.A., caso em que a aquisição deverá ser submetida à ratificação dos acionistas em assembléia geral a ser oportunamente convocada.

Esta aquisição está amplamente alinhada com nosso planejamento estratégico, contribuindo para a consolidação da modalidade de Ensino a Distância como importante vetor de crescimento do SEB.

São Paulo, 27 de abril de 2009.

**SEB – SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S/A**

Marco Flávio Tenuto Rossi

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**